



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.772

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“REVOGA O ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM Nº 3429/16, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DALETE DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

**Considerando** a instauração do Inquérito Civil nº 14.1090.0000071/2016 do GAEMA, tratando de notícia de possibilidade de movimentação de terra, neste Município, na Av. José Marques Ribeiro, nº 2830, Distrito do Polvilho;

**Considerando** o desaparecimento do Processo Administrativo nº 3.429/2016 do qual resultou a aprovação em 30/05/2016 do Alvará de Execução de Terraplanagem para conformação de área, registrado sob nº 3429/16.

## DECRETA:

**Art. 1.º** Fica revogada a autorização expedida por meio do **Alvará de Execução de Terraplanagem nº 3429/16**, para a movimentação de terra de área localizada, neste Município, na Av. José Marques Ribeiro, nº 2830, Distrito do Polvilho.

**Parágrafo único:** A Coordenadoria Geral de Fiscalização e Diretoria Municipal de Obras deverão tomar as medidas legais que se fizerem necessárias destinadas a coibir qualquer atuação tendente a violar o presente decreto.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de fevereiro de 2018.

  
**DALETE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal em exercício

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.*

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo